



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 894/2022

Altera a portaria nº 1942/2021 que concedeu Função de Gestão Pública ao **MAYKO CAMARA FASSINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a portaria nº 1942/2021 que concedeu Função de Gestão Pública ao **MAYKO CAMARA FASSINA** passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Conceder ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, matrícula nº 967501, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 16/02/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | maio | 20 22
DE N.º 12355
UMUARAMA 16 | 02 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS